



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ		Espaço reservado	
		Ano:	
		Nº do Plano:	
		Nº do Protocolo:	
		Nº do Convênio:	
PLANO DE TRABALHO 2026			
CONCEDENTE			
Prefeitura Municipal de Araxá			
1 - RAZÃO SOCIAL:		2 - CNPJ	
Prefeitura Municipal de Araxá		18.140.756.0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL:		2 - CNPJ	
Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral		20.031.233.0001 - 69	
3 - ENDEREÇO SEDE:			
Av. João Moreira Sales, 77. Bairro Arasol.			
4 - CIDADE	5 - CEP	6 - DDD/TELEFONE	7 - FAX
Araxá	38.182-264	(34) 3661 2759	
8 - CONTA CORRENTE	9 - BANCO	10 - AGÊNCIA	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO
66111-2	Banco do Brasil	0210-0	Araxá
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - CPF:	
Dorival de Oliveira		272.958.776-49	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	15 - CARGO	16 - DATA VENC. MANDATO	
M-519.762 SSP-MG	Presidente	Março/24 a março/27	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL		18 - CEP	
Rua Heitor Montandon, 88		38.183-214	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		20 - Nº CREA	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):			



II - OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO		5 - BAIRRO		6 - CEP
7 - DIRETORIA REGIONAL	8 - REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10 - AGÊNCIA	11 - CONTA
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO
OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ

4 - ENDEREÇO		2 - NOME		3 - CNPJ
7 - DIRETORIA REGIONAL	8 - REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10 - AGÊNCIA	11 - CONTA
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 -
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO

III - BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Senhora Laura Craide de Oliveira Lima, iniciou o trabalho de educadora em 1961, em São Paulo, com a construção da Instituição Educacional Gabriela Mistral, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Em 1983, dando continuidade ao seu trabalho de educadora, busca as raízes mineiras e constrói a Instituição Educacional Gabriela Mistral, em Araxá (1983), restringindo-se à Educação Infantil, Creche e Pré-Escola.

O nome Gabriela Mistral foi dado em homenagem à Mestra chilena Gabriela Mistral – detentora do prêmio Nobel em 1945, exercendo o cargo de Cônsul do Chile, em diversos países da Europa e América, sendo considerada a educadora da América pelo brilho de sua inteligência, sua sensibilidade e pelo trabalho em prol da Educação de crianças carentes.

Em 1983 inaugurou-se a Instituição Educacional Gabriela Mistral, em Araxá. Este Estabelecimento de Ensino foi legalizado em 07 (sete) de fevereiro de 1983 e registrado no Livro A-1, fls. 174 sob o nº. 21, no Cartório de Títulos e Documentos de Araxá – MG, em Assembleia Geral, passando a regular-se pelo Estatuto e pelo Regimento Interno, como Entidade filantrópica, sem fins lucrativos, presidida e dirigida por Dona Laura, até fevereiro de 2007, quando então, após meio século, pela primeira vez, com 86 anos de idade, Dona Laura, passa esta obra à diretoria eleita, falecendo em 25 de fevereiro de 2008.


A Gabriela Mistral, passa a se chamar Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral, uma sociedade civil sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de raça, cor, posição social, religião voltada à educação integral e à promoção humana, na modalidade de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, em regime integral, das 07h00min às 17h00min.

IV - RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

Os profissionais envolvidos no objeto deste Convênio, Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, constam nos anexos: Anexo 01 (Diretoria e Membros do Conselho); Anexo 02 (Colaboradoras Contratadas e Eventuais).

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: Educação de qualidade: integral e integradora!	
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 – FUNDEB Portaria interministerial 14 de 29/12/2025.	
3 - TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Educação Infantil: Creche e Pré-Escola	INÍCIO: Fevereiro de 2026	TÉRMINO: Novembro de 2026
<p>5 - OBJETIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Acolher 160 (cento e sessenta) crianças de Araxá, na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, das 07:00 h. às 17:00 hs., oferecendo um serviço de alta qualidade, abrangendo: educação, segurança, higiene, nutrição, cuidado, ludicidade, promoção física, social, intelectual, emocional e espiritual;</i> • <i>Oferecer, gratuitamente, uma Educação de excelência, com igualdade de condições, que contribua para o desenvolvimento global da criança, em seus múltiplos aspectos e possibilite o aprimoramento das habilidades e competências necessárias à sua integração ativa ao meio ambiente;</i> • <i>Educar, desenvolvendo os poderes do Espírito, não só na aquisição do saber, como, especialmente, na formação e consolidação do caráter;</i> • <i>Prover o necessário a fim de que o educando, no conhecimento de si mesmo, na formação de ideais e na incorporação de hábitos, alcance a saúde integral, assegurando, assim, uma vida ativa e fecunda, tanto de natureza física, como mental (cognitiva e emocional) e espiritual;</i> • <i>Proporcionar um ambiente criativo para as crianças atendidas, através de atividades que desenvolvam o autoconhecimento a autoestima, a autonomia, como protagonistas, com respeito à diversidade e aos interesses individuais;</i> • <i>Estimular a convivência saudável, tanto no âmbito escolar, como familiar e social;</i> • <i>Desenvolver ações que garantam os direitos das crianças, conforme preconizado nos títulos I e II do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;</i> • <i>Fomentar a associação de pais para acompanhamento das atividades e participação ativa em todo processo da gestão escolar (planejamento, execução e avaliação);</i> • <i>Promover a participação da/na comunidade local, contribuindo para a dinamização dos serviços;</i> • <i>Estimular a relação sócio-afetiva entre as famílias atendidas;</i> • <i>Estabelecer a dinâmica entre família, escola e sociedade, promovendo projetos em benefício e fortalecimento das mesmas;</i> • <i>Inserir o mundo na escola e a escola no mundo;</i> • <i>Promover a capacitação, a formação e o treinamento continuados dos profissionais da entidade, propiciando condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento de projetos e adoção de práticas pedagógicas inovadoras e valorosas;</i> • <i>Adequar a Gabriela Mistral às demandas sociais, através de reforma, implementação e revitalização global;</i> • <i>Preparar o educando para que seja elemento eficiente dentro de sua família, reconhecendo-a como célula viva da estrutura social e através dela, um verdadeiro conceito do valor de solidariedade e cooperação de indivíduos e povos entre si;</i> • <i>Capacitar o educando para que se adapte dinâmica e inteligentemente ao meio que o rodeia, coopere no incremento e aperfeiçoamento do acervo cultural, adquira os elementos científicos e filosóficos indispensáveis para alcançar a autonomia intelectual e assegurar um progresso individual constante;</i> • <i>Preparar o tipo de cidadão que nossa realidade nacional reclama, conduzindo o educando a experiências e atividades que lhe permitam compreender e interpretar seus problemas, de modo a desenvolver atitudes e habilidades que o capacitem a atuar adequadamente em seu meio;</i> • <i>Procurar a educação ética do educando, de tal modo que está se expresse através de uma convicção profunda e de uma atitude crítica da conduta, em valores, ações, ideais e sentimentos morais que</i> 		



signifique uma adoção consciente às mais dignas e elevadas formas de convivência democrática;

- *Despertar no educando uma atitude de interesse constante pelos problemas de nossa sociedade brasileira, levando-a a conhecer o valor social dessa realidade, suas riquezas, a fim de tornar-se um membro eficiente em seu triplice caráter de produtor, administrador e consumidor;*
- *Contribuir por todos os meios possíveis, para a formação de habilidades e sentimentos que levem a uma integração universal, através da apreciação e interpretação da beleza e de uma vida superior;*
- *Ensinar o educando o bom emprego de seu tempo livre, tanto para sua própria satisfação, como cooperação de sua atividade ao bem-estar coletivo;*
- *Administrar os recursos recebidos decorrentes do Convênio, executando os programas a que os mesmos se destinam.*

6 - JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral tem observado a sociedade em sua perspectiva pós-moderna, no contexto social no qual está inserida. A evolução dos costumes, as mudanças sociais, políticas e religiosas trouxeram transformações paradoxais: de um lado é palco de avançado desenvolvimento intelectual e tecnológico, imprescindíveis ao progresso da humanidade. De outro lado, uma inversão de valores éticos-morais, de desintegração da família, que tenta terceirizar a educação dos filhos, por necessidade de trabalho, em busca da sustentação do lar, uma geração marcada por conflitos, frustrações e violências, em um cenário que rouba do mundo o mais lírico e precioso bem: a sublimidade da educação. É justo considerar a importância do adiantamento intelectual, porquanto a parte intelectual sem a moral pode oferecer numerosas perspectivas de fracasso, enquanto o avanço moral representa o núcleo mais importante das possibilidades evolutivas da humanidade.

Neste contexto, essa Instituição entende a necessidade de colaborar com a formação educacional das crianças, na perspectiva integral: física, social, psíquica (cognitiva e emocional) e espiritual, com aprimoramento moral e intelectual, seres ajustados, livres e felizes, capazes de construir uma civilização alicerçada nos princípios de respeito a si mesmo, ao próximo e à natureza, em uma integração perfeita com todos os segmentos da sociedade. Só assim, se é capaz de reconduzir a humanidade para os caminhos almejados do amor, da justiça, da harmonia e da paz.

7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE

DESCRIÇÃO

Cento e sessenta (160) crianças, aproximadamente 600 familiares, 10 membros da diretoria, 45 profissionais entre contratados, prestadores de serviços e voluntários, perfazendo um total de 815 pessoas.



8 - METODOLOGIA DE TRABALHO

A Gabriela Mistral busca criar um ambiente pedagógico acolhedor, limpo, harmonioso, criativo, amoroso, encantador, que proporcione à criança proteção, segurança, confiança, afeto, alegria, com recursos para estimular o aprimoramento global da criança em suas expressões físicas, emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, através do Método Experimental, em Salas Ambientais, com Centros de Interesse mensais (unidades de trabalho) e suas respectivas culminâncias, abrangendo a filosofia, missão, visão e política internas, os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem, alinhados à BNCC (Base Nacional Comum Curricular), ao Plano Decenal de Educação Municipal, integrando as ações desenvolvidas nas diversas etapas e fases de, através de objetivos, metas claras e definidas::

- Familiarização com o próprio corpo, suas potencialidades e seus limites;
- Desenvolvimento de hábitos de higiene, saúde e bem-estar;
- Garantia de Projetos Pedagógicos e ambientes escolares (externos e internos) que estejam coerentes com a perspectiva do brincar dentro de uma nova conformação da infância;
- Promoção da interação com o meio ambiente e da socialização;
- Estímulo de experiências compartilhadas e de construção de vínculos afetivos;
- Vivência de situações que promovam atitudes de cidadania e solidariedade;
- Respeito à individualidade, à construção da identidade e da autonomia;
- Ampliação das habilidades e competências;
- Conhecimento de si mesmo e do próprio corpo;
- Interação com o meio ambiente e socialização (o eu, o outro e o nós);
- Fortalecimento da autoestima;
- Atendimento às necessidades globais da criança;
- Adequação do espaço e do tempo escolar, conforme as necessidades e o interesse da criança;
- Favorecimento do incremento dos colegiados e da aproximação das famílias entre si e com a escola;
- Promoção de capacitação, formação e treinamento continuados;
- Procedimento avaliativo constante dos critérios e ações promovidas para o estabelecimento do alto padrão de qualidade do ensino contemplado no processo da educação;
- Construção de indicadores de desempenho, visando o aprimoramento contínuo do trabalho.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

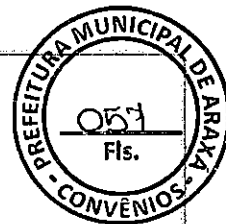
1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR		5 - DURAÇÃO	
			FÍSICO		De	fevereiro
Atendimento integral de 160 (cento e sessenta) crianças da Educação Infantil, em tempo integral, das 07:00 h. às 17:00 hs., de Creche (92 crianças) e Pré-Escola (68 crianças), promovendo o desenvolvimento global da criança.	O trabalho é desenvolvido através de Centros de Interesse mensais, com suas respectivas culminâncias, através do método Experimental e do uso das Salas Ambientais.	Os Centros de Interesse são unidades de trabalho multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, planejados mensalmente, com temáticas que abordam temas de interesse das crianças, da sociedade local, nacional e internacional, envolvendo toda a comunidade escolar. A metodologia de ensino se fundamenta na proposta experimental, através da qual a criança aprende a pensar e agir, por meio da	6 - Unidade Pessoas	7 - Quantidade 1 113 (cento e sessenta) crianças.	8 - Início Fevereiro de 2026	9 - Término Novembro de 2026



		<p>observação e da experiência. No trabalho de Salas Ambientais, faz-se um rodízio entre as turmas e há diferentes salas para os diferentes componentes curriculares.</p>				
<p>Incentivo à associação de pais para a participação em todo processo da gestão escolar (planejamento, execução e avaliação). Promoção da participação da comunidade local, contribuindo para a dinamização dos serviços e melhora dos resultados. Promoção da relação sócio afetiva entre as famílias atendidas e com a escola.</p>	<p>Participação anual em congressos internacionais, em Seminários internos semestrais estudos diários, para capacitação, formação e treinamentos continuados.</p>	<p>O trabalho é realizado com referenciais científicos nacionais, internacionais, pesquisas, estudos, capacitações, avaliações diagnósticas individuais, registros, com base na BNCC, através dos - calendários anuais: letivo e cultural, planejamentos dos centros de Interesse, culminâncias, planejamentos semanais, componentes curriculares, relatórios descritivos, boletins Informativos bimestrais, circulares, murais, registros fotográficos diários, redes sociais, apostilas, jogos, teatros, materiais didáticos, brinquedos, avaliações de desempenho semanal, mensal, anual e após cada evento e auto avaliação.</p>	Pessoas	<p>10 (diretoria) 45 profissionais: 34 contratados e 11 prestadores de serviços.</p>	Fevereiro de 2026	Novembro de 2026

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 1.098.723,25		
CONTRAPARTIDA	<p>Educação Infantil integral (das 07:00 às 17:00 hs.): Creche e Pré-Escola.</p> <p>Parceria de lazer e cultural com empresas, clubes de lazer, sítios, com profissionais da saúde.</p> <p>Imóvel próprio (2.995m² de área total, incluindo 8000m² de área construída, aproximadamente).</p> <p>Equipamentos, materiais pedagógicos, móveis e utensílios</p>		



	educacionais, estrutura administrativa, parques, horta, pomar, cachoeirinha, riachinho, lagozinho, pequenos animais (peixes, tartarugas, coelho e patos), seminários, congressos, palestras, capacitação, formação e treinamento continuados.		
OUTRAS FONTES	Doações voluntárias de caráter não habitual.		
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 1.098.723,25
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	
FUNDEB	R\$ 1.098.723,25	0,00	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Fevereiro	2026	R\$ 109.872,00
Março	2026	R\$ 109.872,00
Abril	2026	R\$ 109.872,00
Mai	2026	R\$ 109.872,00
Junho	2026	R\$ 109.872,00
Julho	2026	R\$ 109.872,00
Agosto	2026	R\$ 109.872,00
Setembro	2026	R\$ 109.872,00
Outubro	2026	R\$ 109.872,00
Novembro	2026	R\$ 109.875,25

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

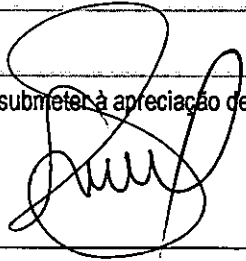
Araxá, 04 de fevereiro de 2026




DORIVAL DE OLIVERIA

CPF: 272.958.776-49

M-519.762 SSP-MG


Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá, 04 de fevereiro de 2026

DORIVAL DE OLIVERIA

CPF: 272.958.776-49

M-519.762 SSP-MG

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER (Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____, Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data _____

2 - OBSERVAÇÃO



Centro Educacional Infantil Gabriela Mistral
"A Obra de Redenção Personificada em Cristo Jesus é Obra de Educação"
Ensino Infantil – Creche e Pré-Escola – Lei 9394/96
Lei Federal 9394/96 - Fone: (034) 3661 2759
Av. João Moreira Sales, 77 (Centro) – CEP.: 38.182.264 – Araxá – MG



Exma. Sra.

Zulma Moreira
Secretária Municipal de Educação de Araxá

Assunto: Convênio FUNDEB/2026

Araxá, 04 de fevereiro de 2026

Prezada Senhora,

O Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral, vem requerer a elaboração do Convênio FUNDEB para o ano de 2026.

Certos de contarmos com o apoio de sempre, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Dorival de Oliveira
Presidente do Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral